



CPSMJN
Consórcio Público de Saúde
da Microrregião de Juazeiro do Norte

PORTARIA CPSMJN Nº 10/2021

ASSUNTO: DESIGNA GERENTE DE UNIDADE DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO II, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte – CPSMJN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo art. 25, inciso IV, e pelos art. 29 e 31 do Estatuto do Consórcio e nos termos da deliberação da Assembleia Geral Consorcial;

Considerando a portaria nº 835, de 25 de abril de 2012 que Institui incentivos financeiros de investimento e de custeio para a Componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Considerando o artigo 8º que condiciona o cumprimento de requisitos para a implantação dos serviços e repasse financeiro, estabelecendo em seu parágrafo 1º contando com equipe de apoio e Gerente de Unidade;

Considerando a Portaria nº 2.568 de 29 de dezembro de 2016 que habilita o Centro Especializado em Reabilitação – CER II à Policlínica Regional de Barbalha João Pereira dos Santos;

Considerando o parágrafo 4º do artigo 47 do 2º Aditivo Consolidado ao Estatuto social do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte – CPSMJN;

Considerando a necessidade de estimular a implantação de Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde, a partir de critérios de equidade e da integralidade;

Considerando a necessidade de assegurar, acompanhar e avaliar a rede de serviços de reabilitação integrada, articulada e efetiva nos diferentes pontos de atenção para atender às pessoas com deficiência;

Considerando a necessidade de superar barreiras de acesso aos serviços de reabilitação, bem como de outros serviços da Rede de Atenção à Saúde;

Considerando que os Serviços Especializados de Reabilitação configuram-se como pontos de atenção do componente Atenção Especializada em Reabilitação Auditiva, Física, Intelectual, Visual, Ostomia e em Múltiplas Deficiências, sendo estratégicos no processo de reabilitação para pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva, ou estável; intermitente ou contínua; e



CPSMJN
Consórcio Público de Saúde
da Microregião de Juazeiro do Norte



Considerando a necessidade de estabelecer normas e critérios para a implantação, funcionamento e financiamento destes Serviços Especializados de Reabilitação para a implementação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, necessários ao bom desempenho de suas funções, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a partir desta data, a Sra. **LUIZE CAROLINE SAMPAIO DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 99029231808 – SSP/CE e CPF nº 653.060.403-06, Assessora Técnica da Policlínica João Pereira dos Santos, para exercer a função de **GERENTE DE UNIDADE** do Centro Especializado em Reabilitação CER II, Unidade Gerenciada pela Policlínica João Pereira dos Santos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barbalha/CE, 18 de junho de 2021.


GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
PRESIDENTE DO CPSMJN